

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2021

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MAIO DE
2021.

Bolivar José Della Libera, Vereador Presidente da Câmara de
Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER e sua Mesa Diretora promulga a seguinte:

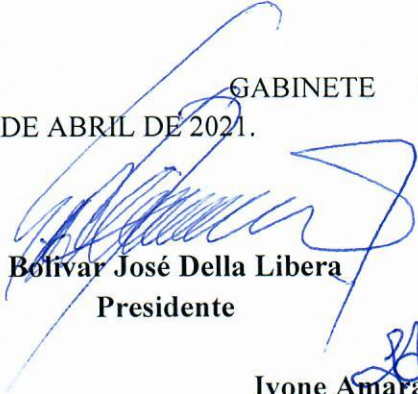
RESOLUÇÃO

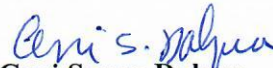
Art. 1º. Fica adiada a 09ª Sessão Plenária Ordinária que seria realizada
na segunda-feira, 03 de Maio para a próxima segunda-feira, dia 10 de Maio de 2021

Parágrafo Único. O adiamento se dá em virtude do Plenário estar
passando por reformas.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta resolução
entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE
VEREADORES, 30 DE ABRIL DE 2021.


Bolivar José Della Libera
Presidente


Ceni Souza Dalpra
Vice-Presidente


Ivone Amaral da Silva
1ª Secretária

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Rua Humberto de Campos, nº 525 - Braga/RS CEP: 98560-000
Fone/Fax: 55 3559 1274 e-mail: administrativo@camarabraga.rs.gov.br